SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

REQUISIÇÃO

MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão ou departamento Requisitante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese	
Responsável pela Demanda:	Thassya Álvares Bezerra Machado Silveira
Matrícula:	E-mail: thassya.machado@agrese.se.gov.br
Telefone:	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

Diante de missão da Agrese em servir a sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços públicos, é necessário que haja divulgação das atividades realizadas pela Agência Reguladora, de forma impressa, em um relatório demonstra a transparência em suas ações. Conforme LEI Nº 6.661 da Agrese.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Devido à necessidade de divulgação de forma transparente das atividades desenvolvidas pela Agência Reguladora, faz se necessário a impressão de Relatórios de Atividades onde esclarece de forma específica e detalhada todo o desenvolvimento anual de cada setor, proporcionando a divulgação e entendimento das atividades fins da Agrese.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Este documento foi assinado via DocFlow por THASSYA ALVARES BEZERRA MACHADO SILVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OLN7-NNKD-CZ0Y-T8CS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Agência Reguladora, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se manter a transparência das ações realizadas pela Agrese com a impressão de Relatórios de Atividades para divulgação destas referidas ações.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A necessidade desta secretaria está estimada em aproximadamente um total de 350 impressões de Relatórios de atividades dos anos 2021,2022,2023 e 2024.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

Tendo em vista que a diagramação e layout dos anos de 2021 e 2022 já está finalizada, a necessidade para estes anos é imediata. Já se tratando do ano de 2023 será com a conclusão da referida diagramação e layout, visto que todas as informações necessárias já se encontram no relatório. Para o ano de 2024 só precisará imprimir o relatório em janeiro, devido a conclusão das atividades da Agrese ser em dezembro.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Roberta Antunes Santos

Júlio César Moreira Melo – fiscal de contrato

James Charles Leal Lisa

Maria da Conceição Albuquerque

Este documento foi assinado via DocFlow por THASSYA ALVARES BEZERRA MACHADO SILVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OLN7-NNKD-CZ0Y-T8CS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Aracaju, 9 de abril de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

THASSYA ALVARES BEZERRA MACHADO SILVEIRA
Assessor(a) de Comunicação

Este documento foi assinado via DocFlow por THASSYA ALVARES BEZERRA MACHADO SILVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OLN7-NNKD-CZ0Y-T8CS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OLN7-NNKD-CZ0Y-T8CS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- THASSYA ALVARES BEZERRA MACHADO SILVEIRA ***28825*** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 09/04/2024 12:53:37 (Docflow)